



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução visa aperfeiçoar o Regimento Interno desta Câmara Municipal, principalmente na parte referente à concessão de títulos honoríficos, homenagens e honrarias.

O projeto pretende disciplinar situações novas não previstas na Resolução nº 02/91 e alterar o que a experiência demonstrou que deveria ser mudado.

A entrega de honrarias pela Câmara tem alto valor simbólico e político, razão pela qual a decisão de sua concessão deve ser a mais consensual possível.

O aumento do limite do número de proposições desse tipo que podem ser apresentadas por cada Vereador, em cada legislatura, pretende fazer com que a legislação acompanhe as demandas reais da sociedade, posto que a concessão de títulos pelo Poder Legislativo paulistano tem uma importância cada vez maior como expressão das relações cada vez mais estreitas entre representantes e representados, entre a sociedade política e a sociedade civil.

Assim, na medida em que esta proposição melhora o processo legislativo referente à matéria, peço sua aprovação como forma de dar mais relevo a essa alta função atribuída à Câmara paulistana.